

Referenda a resolução N° 007/99-GR, que dispõe sobre a alteração do calendário universitário.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão –CEPE, em reunião do dia 15 de outubro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar a Resolução N° 007/99-GR de 01 de outubro de 1999, que dispõe sobre a alteração do calendário universitário, em função da solicitação da C.P.V. com a concordância da Pró-Reitoria de Graduação e a exiguidade do prazo para os trâmites licitatórios, bem como a ausência de previsão de um 3º Processo Seletivo Exame Vestibular para o semestre 99.2.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Campus do Paricarana, em Boa Vista, 15 de outubro de 1999.

FRANCISCO ISIDRO PEREIRA

Pró-Reitor de Planejamento no exercício da Reitoria